



PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS – PAACI 2023	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
PERÍODO SOB EXAME:	De 1º de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.
RESPONSÁVEL:	Maria do Carmo Silva de Andrade

PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS relativo ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentado pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, mediante aprovação da Superintendência de Desenvolvimento dos Subistemas de Controle Interno.

Cáceres – MT
Janeiro/2023



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	5
3. DESCRIÇÃO DA UNISECI	18
3.1 OBJETIVO GERAL DA UNISECI	20
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI	21
3.3. ATRIBUIÇÕES DA UNISECI	21
3.3.1. FLUXOS DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	23
3.3.2. FLUXOS DO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE AUDITORIA	23
3.4. DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI	23
3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS	24
3.5.1. RECURSOS HUMANOS	24
3.5.2. RECURSOS MATERIAIS	25
3.5.3. RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25
3.6. REQUISITOS E CONHECIMENTO EXIGIDOS	26
3.7. ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS	27
4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI	27
5. DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	28
5.1. TOTAL DOS PONTOS (ANEXO I)	29
5.2 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO – 1	30
6. APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS	31
6.1 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 2	34
7. IMPROPRIEDADES NOTICIADAS NA IMPRENSA	36
7.1 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO 3	37
8. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	38
8.1 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES – RISCO 1	38
8.2 CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS – RISCO 2.	39
8.2.1 AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS	41
8.3 IMPROPRIEDADES CONSTANTES NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA – RISCO 3	51
9. RISCO FINAL	51
9.1. RISCO FINAL APÓS AS DIRETRIZES DA CGE	52
10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	53
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
ANEXO I - TOTAL DOS PONTOS RISCO 1	58
ANEXO II – QUADRO DE IMPROPRIEDADES RISCO 1	59
ANEXO III – QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 14 - RISCO 2	63
ANEXO IV – TABELA DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 14 - RISCO 2	65
ANEXO V – TABELA DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 11 - RISCO 2	66
ANEXO VI – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	67



1. INTRODUÇÃO

Considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 198/2004, alterada pela nº 550/2014 e demais normas relativas às atividades do Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso, em especial aquelas relacionadas ao PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS – PAACI. Que é atribuição das Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs e APCs onde as Setoriais encaminham para a CGE/MT o seu planejamento anual de trabalho.

Assim esta UNISECI elabora o PAACI de 2023, a ser desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, que orientará os trabalhos a serem desenvolvidos por esta equipe Setorial durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Concluído o PAACI essa UNISECI submete-o à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para aprovar e monitorar o seu cumprimento durante o período a que se refere o planejamento.

O PAACI contempla o acompanhamento anual dos procedimentos relativos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo pela Universidade do Estado de Mato Grosso, visando cumprir as atribuições da Unidade Setorial de Controle Interno, Art.(s) 6º e 7º, da LC 198/2004, alterado, nos termos do Art. 36, da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

A saber:

Art. 36 [...]

Art. 7º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil,

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977

www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

[...]

Ressalta-se que o Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI 2023 desta Unidade está dividido em 3 (três) partes.

A primeira parte: consiste em breve introdução; a segunda parte: consiste no desenvolvimento do relatório em que se contextualiza a norma legal relativa aos procedimentos administrativos organizacionais da instituição e dos subsistemas que a compõem. A terceira parte: O PAACI propriamente dito, onde se encontra a estrutura, a metodologia utilizada para sua elaboração, a hierarquização das áreas de risco segundo os resultados das entrevistas aplicadas e a consolidação dos apontamentos dos órgãos de controle como o Tribunal de Contas do Estado

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



de Mato Grosso – TCE/MT e Controladoria Geral do Estado – CGE/MT.

Ressalta-se que o PAACI compreende todas as atividades a serem desenvolvidas pela UNISECI relativo ao acompanhamento dos Controles Internos dos subsistemas do órgão a que se vincula administrativamente. Traz como parte integrante necessária, juntamente com a sua apresentação, um cronograma para as atividades obrigatórias e outras ações de controle planejadas.

Assim, podemos afirmar que o PAACI é uma importante ferramenta para avaliar os subsistemas que compõe as atividades desenvolvidas pelo órgão, antes de ser para orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pela UNISECI durante o exercício assim como planejar o ano subsequente a sua elaboração, tendo como foco as áreas que representem um risco maior aos subsistemas que formam o Sistema Integrado de Controles Internos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

No dia 20 de julho de 1978, com base na Lei nº. 703 foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres – IESC.

Em 1985, por meio da Lei Estadual nº. 4.960, de 19 de dezembro de 1985, o Poder Executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres – FUCUC, entidade fundacional autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso.

Em 1989, por meio da Lei Estadual nº 5.495, de 17 de julho de 1989, alterou-se a Lei 4.960, de 19 de dezembro de 1985, para adaptação às normas da legislação de Educação, a fim de que passasse a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres – FCESC.

Em 1992, por meio da Lei Complementar nº14 de 16 de janeiro de 1992, a Fundação de Ensino Superior de Cáceres (FCESC), passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso – FESMAT, cuja estrutura organizacional, alterada pelo Decreto nº 1.236, de 17 de



fevereiro de 1992, foi implantada a partir de maio de 1993.

Em 15 de dezembro de 1993, foi criada a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, tendo como mantenedora a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com sede em Cáceres e os seus Câmpus Universitários de Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, com sua sede localizada em Cáceres-MT, desde sua gênese, ao longo dos seus 40 anos, tem criado estratégias que buscam implantar e programar práticas inovadoras, consoantes com os anseios da comunidade.

A UNEMAT tem se preocupado na qualificação do seu quadro docente e técnico, bem como a formação do espírito crítico para responder, sobretudo, os problemas do interior do Estado, visto que os seus 13 câmpus abarcam três biomas: Pantanal, Cerrado e Amazônia, e as Bacias Hidrográficas da Prata, Amazônia e Araguaia, caracterizando uma diversidade biológica ímpar no Brasil.

A estrutura organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso foi definida através do artigo 2º da Resolução nº. 002/2012-CONSUNI, de 24 de abril de 2012, bem como alterada pela Resolução Nº 005/2019 Ad Referendum do CONSUNI e homologada pela Resolução Nº 008/2019-CONSUNI e consolidada com suas alterações assim distribuída:

I. CONGRESSO UNIVERSITÁRIO

II. ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

1. Conselho Curador
2. Conselho Universitário
3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

III. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1. Reitoria

- 1.1 Assessoria Especial Financeira, Orçamentária e Contábil

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



- 1.2 Assessoria Especial de Normas dos Órgãos Colegiados
- 1.3 Assessoria Especial de Aquisições
- 1.4 Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos
- 1.5 Assessoria de Gestão de Assuntos Internos
- 1.6 Assessoria de Gestão de Assuntos Externos
- 1.7 Assessoria de Gestão de Comunicação
- 1.8 Assessoria de Gestão de Ouvidoria
- 1.9 Assessoria de Gestão de Monitoramento de Contas
- 1.10 Assessoria de Gestão de Acompanhamento a Fundações de Apoio
- 1.11 Assessoria de Gestão de Representação Interinstitucional
- 1.12 Unidade Setorial de Correição (Inclusão dada pela Resolução nº 033/2020-CONSUNI)

2. Vice-Reitoria
3. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
5. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
6. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
7. Pró-Reitoria de Administração
8. Pró-Reitoria de Gestão Financeira
9. Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação

IV. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA CENTRAL

1. Reitoria

- 1.1. Chefe de Gabinete
 - 1.1.1. Supervisão Administrativa de Gestão de Processos
 - 1.1.2. Supervisão de Imprensa
 - 1.1.3. Assistência Técnica de Gabinete
 - 1.1.4. Assistência Técnica - Motorista da Reitoria
- 1.2. Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno

2. Vice-Reitoria

- 2.1. Assessoria de Gestão para Assuntos Administrativos
- 2.2. Assessoria de Gestão da Editora e das Bibliotecas
 - 2.2.1. Diretoria de Gestão de Acompanhamento Editorial
 - 2.2.2. Supervisão de Publicações e Serviços Gráficos
 - 2.2.3. Supervisão de Bibliotecas
- 2.3. Escritório de Relações Internacionais
 - 2.3.1. Diretoria de Gestão de Mobilidade e Intercâmbio
- 2.4. Unidade de Representação da Unemat em Cuiabá

3. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



- 3.1. Assessoria Técnica Administrativa
 - 3.2. Assessoria de Gestão de Formação
 - 3.2.1. Diretoria de Gestão de Bacharelados
 - 3.2.1.1. Supervisão de Bacharelados
 - 3.2.2. Diretoria de Gestão de Licenciaturas
 - 3.2.2.1. Supervisão de Licenciaturas
 - 3.2.3. Diretoria de Gestão Acadêmica
 - 3.2.4. Diretoria de Gestão de Organização Acadêmica
 - 3.2.4.1. Supervisão de Políticas de Formação
 - 3.2.4.2. Supervisão de Expedição e Registro de Diplomas
 - 3.3. Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada
 - 3.3.1. Diretoria de Gestão de Educação à Distância
 - 3.3.1.1. Supervisão de Educação à Distância
 - 3.3.2. Diretoria de Gestão de Graduação Fora de Sede e Programa Parceladas
 - 3.3.3. Diretoria de Gestão de Educação Indígena
 - 3.4. Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais
 - 3.4.1. Diretoria de Gestão de Ações Afirmativas
 - 3.4.2. Diretoria de Gestão de Regulação do Ensino Superior
 - 3.4.2.1. Supervisão de Reconhecimento de Cursos e Recredenciamento
 - 3.5. Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares
 - 3.5.1. Diretoria de Gestão de Produção de Provas e Exames
 - 3.5.1.1. Supervisão Administrativa de Concursos e Vestibulares
- 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 4.1. Assessoria Técnica Administrativa
 - 4.2. Assessoria de Gestão de Pesquisa
 - 4.2.1. Diretoria de Gestão de Pesquisa
 - 4.2.1.1. Supervisão de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa
 - 4.2.2. Diretoria de Gestão de Iniciação Científica
 - 4.2.2.1. Supervisão de Programas de Bolsas de Iniciação Científica
 - 4.2.3. Diretoria de Gestão de Inovação Tecnológica
 - 4.2.3.1. Supervisão de Acompanhamento de Inovação Tecnológica
 - 4.3. Assessoria de Gestão de Pós-Graduação
 - 4.3.1. Diretoria de Gestão de Programas Stricto Sensu
 - 4.3.1.1. Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu
 - 4.3.2. Diretoria de Gestão de Programas Lato Sensu
 - 4.3.2.1. Supervisão de Pós-Graduação Lato Sensu
 - 5. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 - 5.1. Assessoria Técnica Administrativa
 - 5.2. Assessoria de Gestão de Extensão

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



- 5.2.1. Diretoria de Gestão de Extensão
 - 5.2.1.1. Supervisão de Bolsas de Extensão
 - 5.2.1.2. Supervisão de Cursos e Eventos
- 5.2.2. Diretoria de Gestão de Programas e Projetos
 - 5.2.2.1. Supervisão de Projetos
- 5.2.3. Diretoria de Gestão de Políticas Interinstitucionais
- 5.2.4. Diretoria de Gestão Esporte e Lazer
- 5.3. Assessoria de Gestão de Cultura
 - 5.3.1. Diretoria de Gestão de Cultura
 - 5.3.2. Diretoria de Gestão de Direitos Humanos
- 6. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
 - 6.1. Assessoria Técnica Administrativa
 - 6.2. Assessoria de Gestão de Políticas Estudantis
 - 6.3. Assessoria de Gestão de Acompanhamento Estudantil
 - 6.3.1. Diretoria de Gestão de Integração e Assistência Estudantil
 - 6.3.1.1. Supervisão de Apoio a Políticas Estudantis
 - 6.3.2. Diretoria de Gestão de Bolsas
- 7. Pró-Reitoria de Administração
 - 7.1. Assessoria de Gestão de Informações Gerenciais
 - 7.2. Assessoria Técnica Administrativa
 - 7.2.1. Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas
 - 7.2.1.1. Supervisão de Remuneração
 - 7.2.1.2. Supervisão de Monitoramento Funcional
 - 7.2.1.3. Supervisão de Desenvolvimento Profissional
 - 7.2.2. Diretoria Administrativa de Desenvolvimento Organizacional
 - 7.2.2.1. Assistência Técnica Documental
 - 7.2.3. Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços
 - 7.2.3.1. Supervisão de Patrimônio
 - 7.2.3.2. Supervisão de Transportes
 - 7.2.3.3. Supervisão de Almojarifado
 - 7.2.4. Diretoria Administrativa de Recrutamento e Seleção
 - 7.2.5. Diretoria Administrativa de Aquisições
 - 7.2.5.1. Supervisão de Compras
 - 7.2.5.2. Supervisão de Contratos
 - 7.2.5.3. Supervisão de Licitações
- 8. Pró-Reitoria de Gestão Financeira
 - 8.1. Assessoria de Gestão Financeira
 - 8.2. Assessoria Técnica Administrativa

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



- 8.2.1. Diretoria Administrativa de Finanças
 - 8.2.1.1. Supervisão de Execução Financeira
 - 8.2.2. Diretoria Administrativa de Convênios
 - 8.2.2.1. Supervisão de Acompanhamento de Convênios
 - 8.2.2.2. Supervisão de Prestação de Contas de Convênios
 - 8.2.3. Diretoria Administrativa de Contabilidade
 - 8.2.3.1. Supervisão de Contabilidade
9. Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação
- 9.1. Assessoria de Gestão de Planejamento e Orçamento
 - 9.1.1. Diretoria de Gestão de Planejamento
 - 9.2. Assessoria Técnica Administrativa
 - 9.2.1. Diretoria Administrativa Orçamentária
 - 9.2.1.1. Supervisão de Execução Orçamentária
 - 9.2.2. Diretoria Administrativa Central de Tecnologia da Informação
 - 9.2.2.1. Supervisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
 - 9.2.2.2. Supervisão de Projeto, Desenvolvimento e Implantação de Sistemas
 - 9.2.2.3. Supervisão de Atendimento em Serviços e Suporte em Tecnologia da Informação
 - 9.3. Escritório de Assessoria de Projetos e Serviços de Obras e Engenharia
 - 9.3.1. Diretoria de Gestão de Projetos e Serviços de Obras e Engenharia
 - 9.3.2. Diretoria de Gestão de Fiscalização de Obras

V. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA

- 1. Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”
 - 1.1. Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
 - 1.1.1. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
 - 1.1.2. Curso de Licenciatura em Matemática
 - 1.2. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
 - 1.2.1. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis
 - 1.2.2. Curso de Bacharelado em Direito
 - 1.3. Faculdade de Educação e Linguagem
 - 1.3.1. Curso de Licenciatura em Letras
 - 1.3.2. Curso de Licenciatura em Pedagogia
 - 1.3.3. Curso de Mestrado Acadêmico em Linguística
 - 1.3.4. Curso de Doutorado Acadêmico em Linguística
 - 1.3.5. Curso de Mestrado Acadêmico em Educação
 - 1.3.6. Curso de Mestrado Profissional em Letras
 - 1.4. Faculdade de Ciências Humanas
 - 1.4.1. Curso de Licenciatura em Geografia

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



- 1.4.2. Curso de Licenciatura em História
- 1.4.3. Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia
- 1.4.4. Curso de Mestrado Profissional em História
- 1.5. Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
 - 1.5.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
 - 1.5.2. Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas
 - 1.5.3. Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais
 - 1.5.4. Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Ambientais
 - 1.5.5. Curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas
- 1.6 Faculdade de Ciências da Saúde
 - 1.6.1 Curso de Licenciatura em Educação Física
 - 1.6.2 Curso de Bacharelado em Enfermagem
 - 1.6.3 Curso de Bacharelado em Medicina
- 2. Câmpus Universitário de Sinop
 - 2.1 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
 - 2.1.1 Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
 - 2.1.2 Curso de Licenciatura em Matemática
 - 2.1.3 Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
 - 2.1.4 Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
 - 2.1.5 Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
 - 2.2 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
 - 2.2.1 Curso de Bacharelado em Administração
 - 2.2.2 Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis
 - 2.2.3 Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas
 - 2.3 Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem
 - 2.3.1 Curso de Licenciatura em Letras
 - 2.3.2 Curso de Licenciatura em Pedagogia
 - 2.3.3 Curso de Licenciatura em Geografia
 - 2.3.4 Curso de Mestrado Acadêmico em Letras
 - 2.3.5 Curso de Mestrado Profissional em Letras
 - 2.3.6 Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva
- 3. Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”
 - 3.1. Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde
 - 3.1.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
 - 3.1.2. Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas
 - 3.1.3. Curso de Bacharelado em Enfermagem
 - 3.1.4. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
 - 3.1.5. Curso de Mestrado Acadêmico em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



- 3.1.6. Curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas
- 3.1.7. Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional
- 3.2. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem
 - 3.2.1. Curso de Bacharelado em Administração – Agronegócio
 - 3.2.2. Curso de Bacharelado em Administração – Empreendedorismo
 - 3.2.3. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis
 - 3.2.4. Curso de Bacharelado em Jornalismo
 - 3.2.5. Curso de Licenciatura em Letras
 - 3.2.6. Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários
 - 3.2.7. Curso de Doutorado Acadêmico em Estudos Literários
- 4. Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Renê Barbours”
 - 4.1. Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
 - 4.1.1. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
 - 4.1.2. Curso de Licenciatura em Matemática
 - 4.1.3. Curso de Bacharelado em Direito
 - 4.1.4. Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática
 - 4.1.5. Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
 - 4.2. Faculdade de Arquitetura e Engenharia
 - 4.2.1. Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
 - 4.2.2. Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos
 - 4.2.3. Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial
 - 4.3. Faculdade Indígena Intercultural
 - 4.3.1. Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Contexto Indígena Intercultural
- 5. Câmpus Universitário de Alto Araguaia
 - 5.1. Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas
 - 5.1.1. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
 - 5.1.2. Curso de Bacharelado em Jornalismo
 - 5.1.3. Curso de Licenciatura em Letras
- 6. Câmpus Universitário de Alta Floresta
 - 6.1. Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias
 - 6.1.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
 - 6.1.2. Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas
 - 6.1.3. Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
 - 6.1.4. Curso de Bacharelado em Direito
 - 6.1.5. Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos
 - 6.1.6. Curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



7. Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda

7.1. Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas

- 7.1.1. Curso de Licenciatura em Letras
- 7.1.2. Curso de Bacharelado em Zootecnia
- 7.1.3. Curso de Bacharelado em Direito

8. Câmpus Universitário de Nova Xavantina

8.1. Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas

- 8.1.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
- 8.1.2. Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
- 8.1.3. Curso de Bacharelado em Turismo
- 8.1.4. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
- 8.1.5. Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Conservação
- 8.1.6. Curso de Doutorado Acadêmico em Ecologia e Conservação

9. Câmpus Universitário de Colíder “Vale do Teles Pires”

9.1. Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas

- 9.1.1. Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
- 9.1.2. Curso de Licenciatura em Geografia

10. Câmpus Universitário de Juara

10.1. Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas

- 10.1.1. Curso de Licenciatura em Pedagogia
- 10.1.2. Curso de Bacharelado em Administração

11. Câmpus Universitário do Médio Araguaia - “Dom Pedro Casaldáliga” (Alterado pela Resolução nº 024/2020-CONSUNI)

11.1. Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia

12. Câmpus Universitário de Diamantino “Francisco Ferreira Mendes”

12.1. Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas

- 12.1.1. Curso de Bacharelado em Administração
- 12.1.2. Curso de Bacharelado em Direito

12.2. Faculdade de Ciências da Saúde

- 12.2.1. Curso de Licenciatura em Educação Física
- 12.2.2. Curso de Bacharelado em Enfermagem

13. Câmpus Universitário de Nova Mutum

13.1. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias

- 13.1.1. Curso de Bacharelado em Administração

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



- 13.1.2. Curso de Bacharelado em Agronomia
- 13.1.3. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

VI. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

1. Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”

- 1.1 Colegiado Regional
- 1.2 Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 1.1.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 1.1.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 1.1.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
 - 1.1.4. Assessoria de Gestão de Extensão
 - 1.1.5. Assessoria de Administração Regionalizada
 - 1.1.6. Supervisão Financeira
 - 1.1.7. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 1.1.8. Supervisão de Compras
 - 1.1.9. Supervisão de Biblioteca
 - 1.1.10. Supervisão de Patrimônio
- 1.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 1.2.1. Supervisão de Recursos Humanos
 - 1.2.2. Supervisão de Processamento de Dados
 - 1.2.3. Supervisão de Apoio e Manutenção
 - 1.2.4. Supervisão de Transportes

2. Câmpus Universitário de Sinop

- 2.1. Colegiado Regional
- 2.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 2.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 2.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 2.2.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Extensão e Comunicação
 - 2.2.4. Assessoria de Gestão de Assistência Educacional e Comunitária
 - 2.2.5. Assessoria de Administração Regionalizada
 - 2.2.6. Supervisão Financeira
 - 2.2.7. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 2.2.8. Supervisão de Biblioteca
- 2.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 2.3.1. Supervisão de Recursos Humanos
 - 2.3.2. Supervisão de Processamento de Dados
 - 2.3.3. Supervisão de Apoio Administrativo

3. Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”

- 3.1. Colegiado Regional

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



- 3.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 3.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 3.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 3.2.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
 - 3.2.4. Assessoria de Gestão de Extensão
 - 3.2.5. Assessoria de Administração Regionalizada
 - 3.2.6. Supervisão Financeira
 - 3.2.7. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 3.2.8. Supervisão de Biblioteca
- 3.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 3.3.1. Supervisão de Recursos Humanos
 - 3.3.2. Supervisão de Processamento de Dados
 - 3.3.3. Supervisão de Apoio Administrativo
- 4. Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Estadual Renê Barbour”
 - 4.1. Colegiado Regional
 - 4.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 4.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 4.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 4.2.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
 - 4.2.4. Assessoria de Gestão de Extensão
 - 4.2.5. Assessoria de Administração Regionalizada
 - 4.2.6. Supervisão Financeira
 - 4.2.7. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 4.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 4.3.1. Supervisão de Recursos Humanos
 - 4.3.2. Supervisão de Processamento de Dados
 - 4.3.3. Supervisão de Apoio Administrativo
- 5. Câmpus Universitário de Alto Araguaia
 - 5.1. Colegiado Regional
 - 5.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 5.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 5.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 5.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura e Comunicação
 - 5.2.4. Supervisão Financeira
 - 5.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 5.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 5.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo
 - 5.3.2. Supervisão de Recursos Humanos

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



6. Câmpus Universitário de Alta Floresta

- 6.1. Colegiado Regional
- 6.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 6.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 6.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 6.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
 - 6.2.4. Supervisão Financeira
 - 6.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
- 6.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 6.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo
 - 6.3.2. Supervisão de Recursos Humanos

7. Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda

- 7.1. Colegiado Regional
- 7.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 7.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 7.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 7.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
 - 7.2.4. Supervisão Financeira
 - 7.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
- 7.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 7.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo
 - 7.3.2. Supervisão de Recursos Humanos

8. Câmpus Universitário de Nova Xavantina

- 8.1. Colegiado Regional
- 8.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 8.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 8.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 8.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
 - 8.2.4. Supervisão Financeira
 - 8.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 8.2.6. Supervisão de Biblioteca
- 8.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 8.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo

9. Câmpus Universitário de Colíder “Vale do Teles Pires”

- 9.1. Colegiado Regional
- 9.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 9.2.1. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 9.2.2. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



- 9.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
- 9.2.4. Supervisão de Apoio Acadêmico
- 9.3. Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

- 10. Câmpus Universitário de Juara
 - 10.1. Colegiado Regional
 - 10.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 10.2.1 Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 10.2.2 Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 10.2.3 Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
 - 10.2.4 Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 10.3 Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 10.3.1 Supervisão de Apoio Administrativo

- 11. Câmpus Universitário do Médio Araguaia – “Dom Pedro Casaldáliga” (Alterado pela Resolução nº 024/2020-CONSUNI)
 - 11.2 Colegiado Regional
 - 11.3 Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 11.3.1 Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 11.3.2 Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 11.3.3 Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura

- 12. Câmpus Universitário de Diamantino “Francisco Ferreira Mendes”
 - 12.1 Colegiado Regional
 - 12.2 Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 12.2.1 Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 12.2.2 Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 12.2.3 Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
 - 12.2.4 Assessoria de Gestão de Extensão
 - 12.2.5 Assessoria de Gestão de Administração Regionalizada
 - 12.2.6 Supervisão Financeira
 - 12.2.7 Supervisão de Apoio Acadêmico

 - 12.3 Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 12.3.1 Supervisão de Recursos Humanos
 - 12.3.2 Supervisão de Apoio Administrativo
 - 12.3.3 Supervisão de Processamento de Dados

- 13. Câmpus Universitário de Nova Mutum
 - 13.1 Colegiado Regional
 - 13.2 Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



- 13.2.1 Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
- 13.2.2 Assessoria de Gestão Pedagógica
- 13.2.3 Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
- 13.2.4 Assessoria de Gestão de Extensão
- 13.2.5 Assessoria de Administração Regionalizada
- 13.2.6 Supervisão Financeira
- 13.2.7 Supervisão de Apoio Acadêmico
- 13.3 Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 13.3.1 Supervisão de Recursos Humanos
 - 13.3.2 Supervisão de Apoio Administrativo
 - 13.3.3 Supervisão de Processamento de Dados

Considerando a estrutura acima a UNISECI, identificada no tópico seguinte, realizou as atividades descritas na metodologia (item 4) desse trabalho com a finalidade de apurar as áreas de maior risco no órgão e posteriormente estabelecer os níveis de acompanhamentos necessários para mitigar tais riscos verificados.

3. DESCRIÇÃO DA UNISECI

A Lei Complementar nº 550/2014 que transformou a Auditoria Geral do Estado em Controladoria Geral do Estado e manteve as UNISECIs como integrantes do Sistema de Controle Interno, porém com alterações significativas, especialmente quanto às atribuições das Setoriais. Também alterou a estrutura do Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, no âmbito do Poder Executivo Estadual que passa a ser: SCI.

A UNICESI subordina-se tecnicamente a Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, da LC 198/2004, alterado pela 550/2014, mas para fins funcionais e administrativos está subordinada ao órgão que se vincula.

Como se segue:

[...]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



“Art. 6º As atuais Unidades Setoriais de Controle Interno UNISECI, existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, passam a ser tecnicamente subordinadas à Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo único. A subordinação técnica de que trata o caput deste artigo efetivar-se-á mediante:

I observância das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado sobre matérias do Sistema de Controle Interno;

II observância das normas e técnicas estabelecidas pelos órgãos normativos sobre matérias do Sistema de Controle Interno;

III cientificação e atualização da Controladoria Geral do Estado no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação;

IV elaboração e execução do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos PAACI, sob orientação da Controladoria Geral do Estado;

V solicitação, junto à Controladoria Geral do Estado, de orientações para a elaboração do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos PAACI;

VI disseminação das normas técnicas e manuais do Sistema de Controle Interno nos órgãos vinculados;

VII observação dos padrões mínimos de qualidade na elaboração dos Planos de Providências do Sistema de Controle Interno definidos pelo órgão Central;

VIII recebimento das orientações e recomendações e elaboração em conjunto com as áreas envolvidas dos Planos de Providências e monitoramento de sua implementação, sempre observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos nas normas do Sistema de Controle Interno definidas pelo órgão Central.”

[...]

A UNISECI se constitui no apoio à CGE/MT para a implementação de procedimentos de avaliação do Sistema de Controle Interno e auditoria governamental junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

A Setorial de Controle Interno deve concentrar seus esforços sobre os procedimentos relacionados à área sistêmica. Lembrando que a área fim da instituição fica ao encargo e acompanhamento dos Auditores do Estado da CGE.

Assim este relatório trata da apresentação do PAACI do próximo exercício e cumpre

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977

www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado



uma das atribuições da UNISECI: elaborar PAACI. E, tem a finalidade de permitir o monitoramento por parte do Auditor do Estado quanto à forma e o tempo em que a UNISECI desenvolve suas ações, servindo ainda como base para definição do programa e estabelecimento dos riscos de auditoria.

Tal que ao elaborar o PAACI a UNISECI identifica as áreas que oferecem maior risco no órgão e estabelece os seus procedimentos para mitigar estes riscos, como por exemplo, a aplicação de checklist e elaboração de PPCIs. Além disso, esse plano tem o objetivo de contribuir com os trabalhos da Controladoria Geral do Estado.

O principal processo do controle interno da UNISECI é “Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos Órgãos de Controles Interno e Externo”, materializados por meio dos PPCIs elaborados pelos responsáveis dos subsistemas.

Outro importante processo é a “Verificação da conformidade dos procedimentos” focados nos processos sistêmicos. A aplicação de *checklist* pela UNISECI segue o padrão desenvolvido e disponibilizado pela CGE/MT, conforme as diretrizes definidas pela Controladoria para a Unidade Setorial de Controle Interno.

Essas são as atribuições mais relevantes sem desmerecer as demais competências da UNISECI.

A seguir um breve relato sobre os objetivos gerais e específicos da UNISECI:

3.1 OBJETIVO GERAL DA UNISECI

As Unidades Setoriais de Controles Internos foram instituídas em 2004, por meio da Lei Complementar nº 198, com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, constituindo-se em uma extensão da CGE nas respectivas Unidades Orçamentárias a que se vinculam. A missão da UNISECI é dar suporte



às atividades de Auditoria e Controle Interno sob a gestão técnica da Controladoria Geral do Estado.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI

Conforme regulamenta a Lei Complementar nº 198/04, por meio do Decreto nº 6035, Art. 13, a UNISECI tem por objetivo específico os seguintes:

A saber:

[...]

Art. 13. Para dar cumprimento às competências constantes do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, os responsáveis pelas Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs deverão:

I – Encaminhar à AGE-MT, até 31 de outubro de cada ano, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos – PAACIs, com periodicidade de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano subsequente;

II – Solicitar, quando for necessária, a orientação do Auditor do Estado designado para o acompanhamento do órgão ou entidade e/ou da Unidade de Atendimento Permanente ao cliente da AGE-MT – UAP, para cumprimento ao inciso II, do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04;

III – Acompanhar a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais de que trata o inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, em consonância com o que determina o Decreto nº 2.320, de 22 de dezembro de 2003, que será operacionalizada com a orientação técnica da Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – Elaborar trimestralmente os relatórios previstos no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, devendo os responsáveis pelas UNISECIs encaminhá-los a AGE-MT até o décimo dia subsequente ao encerramento do trimestre.

[...]

3.3. ATRIBUIÇÕES DA UNISECI

De acordo com as normas de auditoria e controles internos aplicáveis ao setor público



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



e as do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo constituem atribuições das UNISECI(s) estruturadas e dos APC (s) designados nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de MT aquelas que se encontram destacadas na Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

A saber:

Art. 36 Os dispositivos adiante indicados, da Lei Complementar nº 198, de 17 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"Art. 7º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

[...]

3.3.1. FLUXOS DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

- a) Elaborar o Plano Anual de Acompanhamento do Controle Interno;
- b) Verificar a conformidade dos procedimentos;
- c) Revisar a prestação de Contas mensal;
- d) Verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos.

3.3.2. FLUXOS DO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE AUDITORIA

- a) Realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria dos órgãos de controle interno e externo;
- b) Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- c) Supervisionar e auxiliar a elaboração das respostas aos órgãos de controle externo.
- d) Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos Órgãos de controle Interno e Externo;
- e) Observar as diretrizes, normas técnicas e relativas às atividades de controle Interno, estabelecidas pela CGE/MT;
- f) Comunicar a CGE - MT qualquer irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária.

3.4. DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI

Esta Unidade Setorial em consonância com o seu cronograma de atividades elabora



regularmente e encaminha por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno-SDC/CGE, a seguinte documentação para a Controladoria Geral do Estado-CGE:

- a) Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos – PAACI;
- b) PPCI - Plano de Providência de Avaliação do Controle Interno;
- c) Relatório Trimestral de Atividades;
- d) Checklist(s) aplicados;
- e) Outros conforme produzidos ou atendendo às Solicitações de Documentos e Informações.

3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS

Para execução das atividades de Controle Interno a UNISECI dispõe do seguinte quadro de pessoal e utilizam os seguintes recursos materiais, ferramentas e sistemas corporativos a seguir demonstrados:

3.5.1. RECURSOS HUMANOS

QUADRO 1- RELAÇÃO DE SERVIDORES DA UNISECI/UNEMAT

SERVIDORES DA UNISECI DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT					
ORD.	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	FORMAÇÃO	ATUA NA UNISECI DESDE:
01	Maria do Carmo Silva de Andrade	Efetivo	Diretora Administrativa Setorial de Controle Interno (Gestora da UNISECI)	Bacharel em Administração; MBA em Gestão Pública e MBA em Finanças e Controladoria	06/2012
02	Denise Pereira Pacheco	Efetivo	—	Bacharel em Ciências Contábeis	05/2020
03	Marcio da Cunha Souza*	Efetivo	—	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista	09/2012



				em Auditoria e Mestre em Gestão da Educação Superior	
04	Vânia de Oliveira Silva**	Efetivo	Assessora de Gestão de Representação Interinstitucional	Bacharel em Ciências Contábeis e Mestre em Administração	10/2010
05	Guilherme de Oliveira Fialho	Estagiário	—	Bacharelado em Direito	07/2021

* Servidor encontra-se afastado devido à realização de cirurgia com previsão de retorno a partir de fevereiro de 2023.

** Servidora designada pela gestão para atuar na Unidade Setorial de Controle Interno realizando trabalho de assessoria.

3.5.2. RECURSOS MATERIAIS

QUADRO 2- RELAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

05 Microcomputadores	07 Cadeiras giratórias
02 monitor de vídeo	04 Armários
01 Impressora Laser (locada)	01 Arquivo
02 Notebook	03 Aparelhos telefônicos
05 Mesas de escritório	Material de Expediente
01 aparelho celular	01 cadeira almofada

3.5.3. RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SISTEMAS CORPORATIVOS

1. FIPLAN;
2. GEO OBRAS;
3. SIGEV;
4. PROTOCOLO VIRTUAL TCE/MT;
5. SIPAC;



6. SIGADOC;
7. SEAP;
8. SIAG;
9. SICONV;
10. SIGCON;
11. SIGPAT;
12. OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

3.6. REQUISITOS E CONHECIMENTO EXIGIDOS

Para exercer as atribuições das Unidades Setoriais exige-se dos servidores no mínimo os seguintes requisitos e conhecimentos:

- a) ser servidor efetivo das carreiras que compõem o quadro funcional do Estado;
- b) conhecer e acompanhar as legislações Estadual, Municipal e Federal, especialmente as Leis Complementares nº 198/2004 e 550/2014;
- c) conhecer e saber consultar os sistemas corporativos do Poder Executivo;
- d) conhecer os manuais do Sistema de Controle Interno;
- e) conhecer os Programas do órgão, definidos por meio da LDO/LOA/PTA;
- f) conhecer a cartilha “Classificação de Irregularidades”, aprovada pela Resolução Normativa do TCE-MT nº 2/2015 (5ª versão);
- g) conhecer as demais normas do Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo, vigentes.
- h) compreender e atender a subordinação técnica à Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.
- i) conduzir reuniões e atender equipes de auditorias;
- j) coordenar a elaboração e monitorar os PPCIs
- k) conhecer e aplicar checklist;
- l) Etc.



3.7. ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS

- a) Acompanhar as publicações do Diário Oficial do Estado, bem como no Diário de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente aos assuntos de interesse do órgão e as alterações na legislação;
- b) Acompanhar a execução orçamentária e financeira da receita e despesa do órgão;
- c) Aplicar *checklist*;
- d) Acompanhar o cumprimento dos procedimentos de conformidade diária, documental e contábil;
- e) Acompanhar e consultar os sistemas corporativos;
- f) Iniciar e encaminhar aos responsáveis pelos subsistemas os PPCIs relativos aos Relatórios, Orientações e Recomendações Técnicas da CGE/MT e TCE-MT, bem como monitorar e acompanhar as providências em implementação;
- g) Elaborar os relatórios de atividades trimestrais;
- h) Encaminhar os relatórios de atividades conforme cronograma estabelecido;
- i) Encaminhar para a CGE/MT os PPCIs elaborados pelos responsáveis e os *checklist* aplicados pela UNISECI.
- j) Entre outras atribuições definidas ou requisitadas pela CGE/MT.

Esse é um roteiro básico para o cumprimento que retrata as atribuições da Unidade Setorial a cargo de seus servidores.

Completando a terceira parte deste relatório que se trata, propriamente, da elaboração do PAACI, destaca-se a metodologia de elaboração e apuração dos riscos.

4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI

A metodologia para elaborar o PAACI, definida e fornecida pela Controladoria Geral do Estado – CGE/MT estabelece que a classificação geral de risco dos subsistemas será verificada



a partir da classificação do risco obtido por meio:

1. da classificação dos riscos em função das impropriedades ou irregularidades apontadas nos relatórios de auditoria dos órgãos de controle interno e externo, bem como impropriedades detectadas por meio de ações de controle da própria UNISECI;
2. de entrevistas realizadas com servidores responsáveis pela Administração do órgão;
3. de levantamento das matérias noticiadas na imprensa a respeito da Unidade Orçamentária ou Entidade.

Vale dizer, que o risco dos subsistemas é verificado com base nas entrevistas realizadas no órgão, auditorias externas e internas dos Órgãos de Controle, tais como: TCE/MT, CGE/MT, TCU e CGU, nas matérias noticiadas na imprensa, e com base em impropriedades detectadas por meio de ações de controle da própria UNISECI.

5. DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

Para classificar as áreas de risco foram objeto de análise os relatórios de auditoria da CGE-MT bem como suas Recomendações Técnicas que tratam dos diversos subsistemas, e, ainda, as ações de controle da própria UNISECI apresentadas na forma de Planos de Providências do Controle Interno-PPCI.

Conforme relação abaixo:

QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA E RTS UTILIZADOS PARA VERIFICAÇÃO DO RISCO:

ORDEM	DOCUMENTO DE AUDITORIA RELATÓRIO E RT	ÓRGÃO DE CONTROLE
1	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0011/2021	CGE-MT



2	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT
3	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0022/2019	CGE-MT
4	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO - GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES / Proc .252867- 2019 anexo253480/2019	TCE-MT

5.1. TOTAL DOS PONTOS (ANEXO I)

Para elaborar a planilha consolidada dos Pontos (Risco I), anexo I, classificam-se as fragilidades ou impropriedades constantes dos relatórios segundo o critério de *Classificação de Irregularidades utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, instituído por meio da Resolução nº 03/2007, alterada pela Resolução no 08/2008 e pela Resolução no 17/2010, e atualmente pela Resolução nº 2/2015.*

Desde logo, considerando os pontos observados e as alterações da norma referente às irregularidades foram pontuadas em função da sua natureza, a saber: **Gravíssima, Grave, Moderada ou Sem classificação.**

Neste contexto e mediante as alterações trazidas à Resolução Normativa nº 17/2010 codifica-se as irregularidades da seguinte forma:

TABELA 1 - Códigos e Assuntos da RN nº 02/2015
1º Dígito – Assunto (indica a matéria da irregularidade classificada).
Códigos e assuntos da RN nº 2/2015

CÓDIGO	ASSUNTO
A	Limites Constitucionais/Legais
B	Gestão Patrimonial
C	Contabilidade
D	Gestão Fiscal/Financeira
E	Controle Interno
F	Planejamento/Orçamento



G	Licitação
H	Contrato
I	Convênio
J	Despesa
K	Pessoal
L	RPPS
M	Prestação de Contas
N	Diversos

TABELA 2 - Códigos e Natureza da RN nº 02/2015
2º Dígito – Natureza da Irregularidades

CÓDIGO	NATUREZA
A	GRAVÍSSIMA
B	GRAVE
C	MODERADO

Nos casos em que não se enquadram em nenhuma classificação, registra-se como **SEM CLASSIFICAÇÃO (S/C)**.

Pontos: Os Pontos foram atribuídas às fragilidades ou impropriedades segundo a sua classificação, observando a seguinte legenda:

1. **Ponto 04** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVÍSSIMA**.
2. **Ponto 03** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVE**.
3. **Ponto 02** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **MODERADO**.
4. **Ponto 01** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **SEM CLASSIFICAÇÃO**.

5.2 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO – 1

Na sequência, procede-se a hierarquização dos subsistemas por ordem decrescente



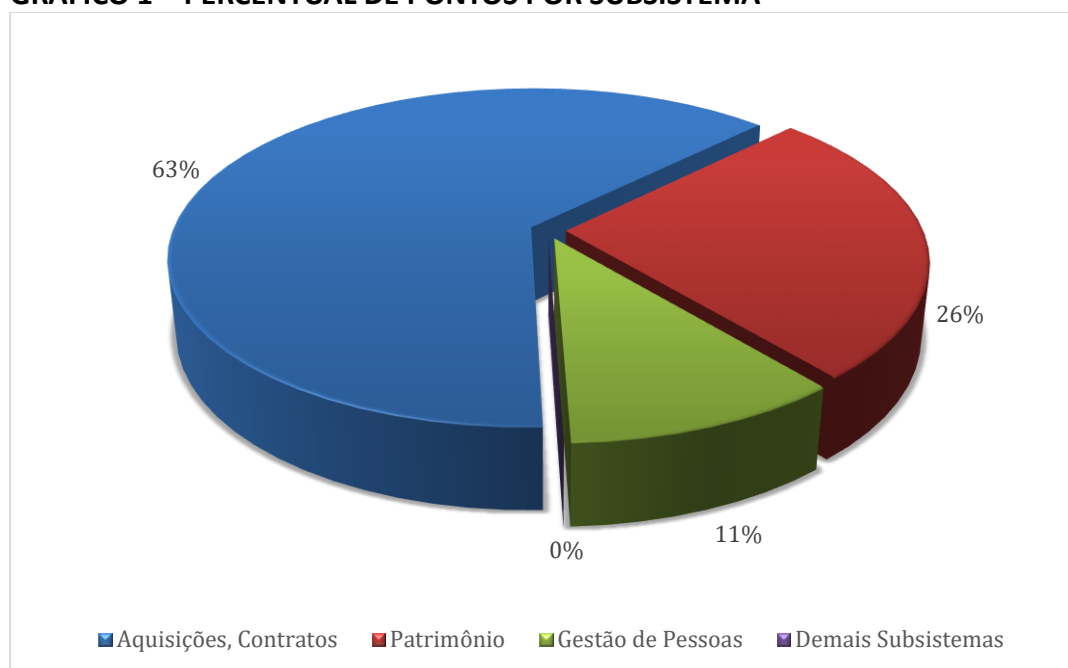
de pontos, conforme demonstrado no Quadro 4. Os subsistemas que apresentam pontuação mais alta são os de maior risco.

QUADRO 4 – CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO 1

Subsistema	Pontos	Classificação
Aquisições, Contratos	12	1º
Patrimônio	5	2º
Gestão de Pessoas	2	3º
Total	19	-

No gráfico abaixo pode-se observar as principais áreas de risco apuradas calculando-se a porcentagem de participação dos pontos de cada subsistema em relação à soma total (100%) dos pontos apurados nos subsistemas. Quanto maior a participação, maior o risco.

GRÁFICO 1 – PERCENTUAL DE PONTOS POR SUBSISTEMA



6. APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas com base nas questões previamente definidas pela CGE/MT e aplicadas nos setores que compõem a Administração desta instituição.



Deste modo, esclarece que foram entrevistados os Gestores máximos, Diretores e Supervisores que fazem parte desta Administração com o intuito de diagnosticar as principais áreas de risco sob a ótica de cada um deles.

Após a aplicação dos questionários, a Unidade Setorial de Controle Interno consolidou as informações obtidas nas entrevistas em planilhas eletrônicas classificando as respostas em duas partes.

A primeira parte refere-se às respostas na íntegra dos entrevistados, ou seja, conforme as respostas dadas pelos participantes. Na segunda parte, as respostas foram divididas em três graus de risco de acordo com as respostas dadas pelos entrevistados, sendo: “Baixo Risco”, “Médio Risco” e “Alto Risco”.

Para a hierarquização dos riscos dos subsistemas foi utilizada a consolidação da questão número 14 do questionário de entrevista, em que os pontos atribuídos pelos entrevistados para cada Subsistema foram classificados da seguinte forma:

Nota atribuída pelo entrevistado - Classificação

$1 \leq X \leq 1,5$ Baixo Risco

$1,51 \leq X \leq 2,5$ Médio Risco

$2,51 \leq X \leq 3$ Alto Risco

Assim, classificados os riscos dos subsistemas, em função dos pontos atribuídas pelos servidores entrevistados, realizou-se uma análise de cada questionamento da entrevista, no tocante aos pontos específicos considerados de grande relevância para o controle das atividades desenvolvidas na Administração Pública e para esta Unidade Orçamentária, como segue:

1- A quantidade de pessoal lotado em cada uma dessas áreas está adequada ao volume dos trabalhos executados?



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



2. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa?
- 3 - Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor estão adequadamente formalizados?
- 4 - Os documentos padronizados (tais como formulários, checklists, planilhas, mapeamento de processo de trabalho etc.) para as atividades desenvolvidas no setor são revisados?
- 5 - Existe plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor aprovado pelo Órgão?
- 6 - Os colaboradores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições?
- 7 - Na sua opinião, o critério utilizado pelos responsáveis dos subsistemas para acompanhamento da execução das atividades dessas áreas é suficiente e adequado às atividades desenvolvidas?
- 8 - Existe responsável pela gerência e fiscalização da execução dos contratos, convênios e consórcios? A execução é realizada em conformidade com os instrumentos em sua integralidade?
- 9 - Na sua percepção, os responsáveis pelas diversas gerências conhecem e estão cumprindo suas atribuições?
- 10 - Há acompanhamento dos resultados dos subsistemas?
- 11 - Caso não possua um responsável para determinado subsistema, quais das providências abaixo estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas ao subsistema?
- 12 - Aponte situações de risco observadas no curso de sua gestão, com relação aos subsistemas acima, e que possam auxiliar na elaboração do PAACI.
- 13 - Aponte algumas soluções possíveis, na sua visão, que irão contribuir para a melhoria da Administração Pública, tendo como referência as áreas relacionadas: Contábil, Financeiro, Planejamento e Orçamento, Patrimônio, Aquisições, Contratos e Convênios, Apoio Logístico, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Controle Interno.
- 14- Como o(a) Senhor(a) avalia a atual estrutura da Área Administrativa do Órgão (subsistema), atribuindo um ponto: 1 – Risco Baixo; 2 – Risco Médio e 3 – Risco Alto para cada um dos seguintes subsistemas: Contábil, Financeira, Orçamento, Patrimônio, Aquisições e Contratos, Apoio Logístico, Gestão de Pessoas, previdência e serviços, Planejamento, Transferências, Convênios e Consórcios, Tecnologia da Informação, Obras e Serviços de Engenharia, Controle Interno.

O entrevistador deve anotar os pontos atribuídos por cada entrevistado e classificar o risco de acordo a média dos pontos por subsistema

Subsistema	Pontos atribuídos pelos Entrevistados										SOMA	Média	Classif. Risco 2	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Aquisições e Contratos														
Obras e Serviços de Engenharia														
Contábil														
Gestão de Pessoas, previdências e serviços														
Patrimônio														
Tecnologia da Informação														
Transferências, Convênios e Consórcios														
Apoio Logístico														
Planejamento														
Controle Interno														
Financeiro														
Orçamento														

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno
 Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
 Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
 www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

UNEMAT
 Universidade do Estado de Mato Grosso
 Carlos Alberto Reyes Maldonado



ordem decrescente das médias apresentadas por subsistema, sendo que neste caso, quanto maior a média maior o risco, vide Quadro 5.

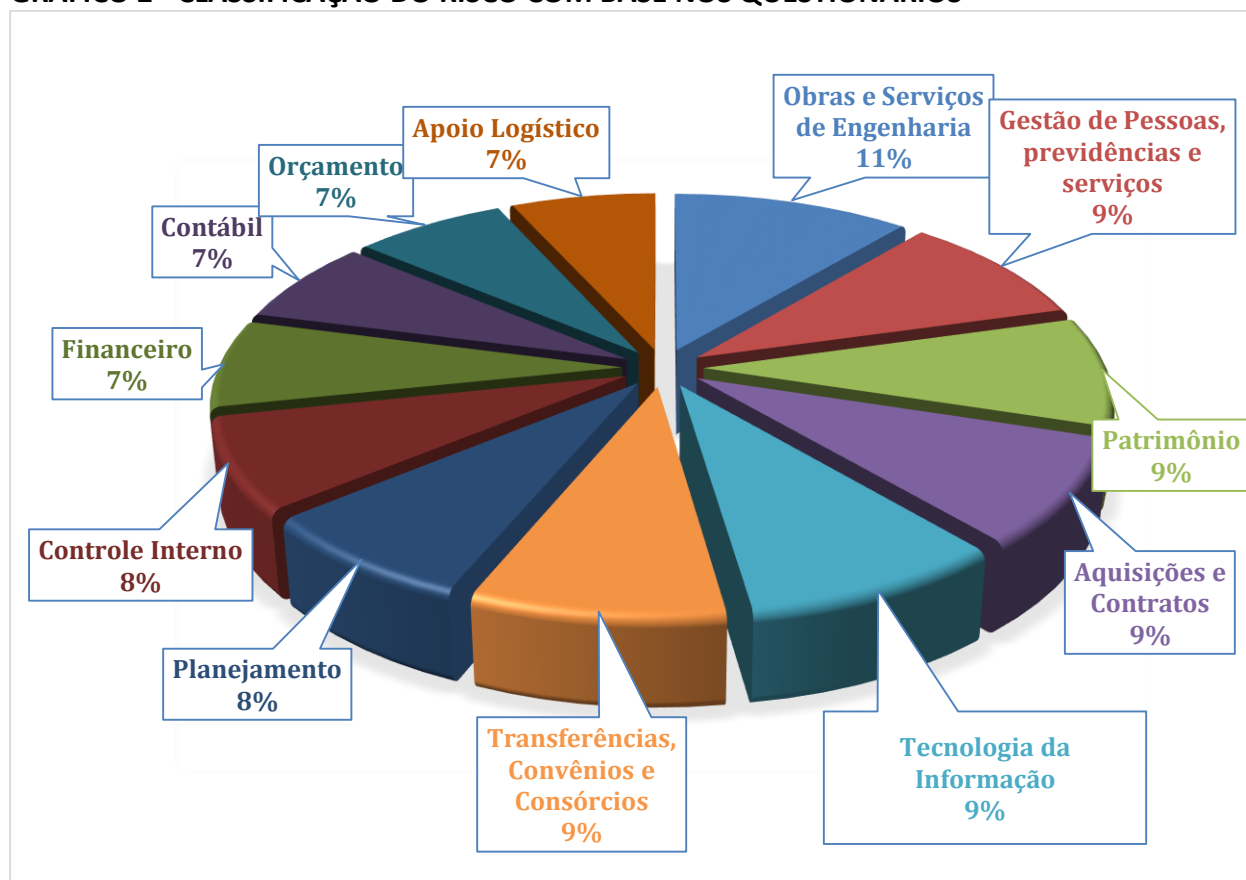
QUADRO 5 – CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO 2

Subsistema	Média	Classificação do Risco 2
Obras e Serviços de Engenharia	2,00	1º
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	1,72	2º
Patrimônio	1,67	3º
Aquisições e Contratos	1,61	4º
Tecnologia da Informação	1,61	4º
Transferências, Convênios e Consórcios	1,56	5º
Planejamento	1,39	6º
Controle Interno	1,39	6º
Financeiro	1,33	7º
Contábil	1,28	8º
Orçamento	1,28	8º
Apoio Logístico	1,22	9º

Abaixo apresenta-se um gráfico explicativo das principais áreas de risco detectadas nas entrevistas aplicadas, Gráfico 2, as informações apresentadas foram obtidas calculando-se a porcentagem de participação do valor da média de cada subsistema em relação à soma total (100%) das médias dos subsistemas. Quanto maior o percentual de participação maior o risco detectado.



GRÁFICO 2 - CLASSIFICAÇÃO DO RISCO COM BASE NOS QUESTIONÁRIOS



7. IMPROPRIEDADES NOTICIADAS NA IMPRENSA

Foram selecionadas as impropriedades constantes nos veículos de imprensa dos dois últimos exercícios, de agosto de 2020 a agosto de 2022.

As referidas matérias noticiadas nos veículos de imprensa foram classificadas de acordo com a 5ª edição de classificação das irregularidades do TCE MT.

Assim, para as notícias de natureza gravíssima atribui-se 3 pontos, grave 2 pontos, moderada ou sem classificação 1 ponto.



As pontuações foram transformadas em notas limitadas de 0,00 a 10,00 de acordo com quadro abaixo:

QUADRO 6 - VALORES DAS PONTUAÇÕES TRANSFORMADAS EM NOTAS

Pontos por Subsistema	Nota
0	0,00
1 – 5	2,00
6 – 10	4,00
11 - 15	6,00
16 – 20	8,00
21 ou mais	10,00

Fonte: Elaboração SDC

Em seguida foi realizada a soma das notas obtidas por subsistemas, hierarquizando esses subsistemas por ordem decrescente de nota. Os subsistemas que apresentaram maiores notas são os de maior risco.

7.1 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO 3

QUADRO 7 – IMPROPRIEDADES NOTICIADAS NA IMPRENSA

U.O	IMPRESA	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIEDADE OU IRREGULARIDADE	5ª versão da cartilha “Classificação de Irregularidades”, aprovada pela Resolução Normativa TCE nº 002/2015			NOTA
				SUBSISTEMA	CÓDIGO	PONTOS	
26201	https://www.estadomatogrosso.com.br/judiciario/servidores-da-unemat-poderao-ter-salarios-descontados-por-greve-de-4-dias/38903	CLIPPING CGE-MT	Illegalidade da greve de 4 dias dos PTES.	GESTÃO DE PESSOAS	K_99	1	2

No Quadro 7 pode-se observar que foi detectado somente um achado de imprensa,



este não tem classificação de acordo com Resolução Normativa TCE nº 002/2015, sendo assim foi atribuído 1 ponto e este convertido em nota 2,00 de acordo com o Quadro 7.

Logo abaixo verifica-se a classificação e hierarquização do Risco 3, tendo em vista as informações levantadas, sendo consolidadas no Quadro 8.

QUADRO 8 – CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO 3

SUBSISTEMAS	Pontos	Nota dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Classif. (RISCO 3)
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	1,0	2,00	1º

8. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

Para hierarquizar as áreas de risco é necessário consolidar as áreas (subsistemas) conforme o ranque observado pelas impropriedades, entrevistas e notícias levantadas na imprensa, que serão objeto de acompanhamento pela UNISECI.

Após estabelecer o risco obtido pelos apontamentos dos documentos de auditoria tem-se o risco I, na sequência passa-se à verificação do risco II que é obtido por meio das entrevistas realizadas pela UNISECI ou pelo APC conforme a realidade de cada Unidade Orçamentária, após, procede-se à verificação do risco III.

Como se segue:

8.1 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES – RISCO 1

Os dados foram levantados a partir dos apontamentos feitos pelos órgãos de controle externo e interno, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, respectivamente.



Considerando os dados levantados foram revisados e agrupados por subsistemas, considerando os dois últimos exercícios de tal forma que permitissem classificá-los em função do grau de risco que trazem para as atividades da Unidade Orçamentária. Tal classificação é importante para nortear os trabalhos a serem desenvolvidos no próximo exercício pela Unidade Setorial de Controle Interno e para, eventualmente, subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria da Controladoria Geral do Estado.

A consolidação destes dados e a análise dos resultados obtidos pelo número total de pontos das irregularidades por subsistemas apontadas pelos órgãos de controle interno e externo, TCE/MT, CGE/MT, e pela UNISECI no exercício seguinte, podem ser vistas no Anexo II deste relatório.

8.2 CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS – RISCO 2.

Realizadas entrevistas com os diversos gestores, da Unidade Orçamentária, a equipe da UNISECI consolidou os dados da **questão nº 14**, do questionário de entrevista encaminhado pela CGE/MT, no quadro constante do **Anexo III deste relatório**.

Consolidadas estas notas, procede-se à classificação dos Subsistemas pela média apresentada nas entrevistas, considerando que **QUANTO MAIOR A MÉDIA DOS PONTOS ATRIBUÍDAS PELOS ENTREVISTADOS MAIOR O RISCO**, demonstrado conforme no **Anexo IV**.

Pelos pontos obtidos nas entrevistas o subsistema ***Obras e Serviços de Engenharia*** destacou-se com **maior risco**, figurando o **1º lugar** para esta UO, haja vista que obteve a maior pontuação (**2**), considerada de médio risco. O referido Subsistema somente passou a compor a estrutura organizacional da Unemat a partir da Resolução nº 005/2019, sendo assim, é impossível avaliar se houve melhora ou piora deste, pois o mesmo não foi avaliado em exercícios anteriores devido a suspensão da elaboração do PAACI.



O **2º lugar** de maior risco com base na questão 14 é do *subsistema* **Gestão de Pessoas, Previdência e Serviços**, com **1,72 pontos**, considerada de médio risco. É possível verificar uma piora em relação a este subsistema quando analisado em relação ao último PAACI elaborado em 2019, visto que o mesmo saiu da 7ª posição naquela data para a 2ª.

O **3º lugar** ficou com o subsistema de **Patrimônio**, com **1,67 pontos**, considerada de médio risco. É possível verificar que o referido subsistema continua em terceiro lugar desde 2019, mantendo tal posição.

O **4º lugar** de maior risco ficou empatado os subsistemas de **Aquisições e Contratos e Tecnologia da Informação**, com **1,61 pontos**, considerada de médio risco. Verifica-se que houve uma melhora significativa na opinião dos entrevistados em relação a ambos os sistemas, pois em 2019, o subsistema de aquisições e contratos encontrava-se em 1ª lugar, bem como o subsistema de Tecnologia de Aquisições estava em 2º lugar na classificação de riscos.

O **5º lugar** ficou com o subsistema de **Transferência, Convênios e Consórcios**, com **1,56 pontos**, considerada de médio risco. Verifica-se que houve uma melhora em relação a classificação de risco, pois esse subsistema saiu da 4ª posição em 2019 para a 5ª em 2022.

O **6º lugar** de maior risco estão os subsistemas de **Controle Interno e Planejamento** com **1,39 pontos**, considerado de baixo risco. Podemos verificar que o subsistema **Controle Interno** obteve uma melhora em relação ao último PAAC em 2019, pois sua posição era a 5ª. Quanto ao subsistema de **Planejamento**, verifica-se que não houve variação em relação a sua posição quanto a classificação de riscos, permanecendo na 6ª posição.

Finalizando as análises, destaca-se que nas demais classificações os subsistemas obtiveram pontos classificados como baixo risco. Sendo assim, em **7º lugar** ficou o subsistema Financeiro com **1,33 pontos**, apresentando uma piora em relação ao ano de 2019 quando ficou classificado em 8º lugar. Os subsistemas **Contábil e Orçamento** ficaram empatados em **8º lugar**



com **1,28 pontos**. O subsistema Orçamento permaneceu inalterado em relação a sua posição no exercício de 2019, em contrapartida, o subsistema Contábil apresentou uma piora com relação ao ano de 2019, visto que estava na 9ª posição. O **9º lugar** ficou com o subsistema **Apoio Logístico** com **1,22 pontos**, o qual apresentou uma melhora significativa em relação ao exercício de 2019, quando ficou classificado em 4º lugar.

8.2.1 AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS

Os dados referentes as respostas das questões 1 a 10 foram consolidados no **Quadro 9**, sendo que o entrevistado tinha a opção em afirmar “sim” ou “não”, veja as respostas sistematizadas e apresentadas abaixo:

QUADRO 9 – CONSOLIDAÇÃO DAS QUESTÕES 1 A 10 - ENTREVISTA

Questões	Sim	Não	Nulo	%sim	%não	% nulo
1	4	13	1	22,22	72,22	5,56
2	15	2	1	83,33	11,11	5,56
3	10	7	1	55,56	38,89	5,56
4	17	1	0	94,44	5,56	0,00
5	4	13	1	22,22	72,22	5,56
6	15	2	1	83,33	11,11	5,56
7	14	3	1	77,78	16,67	5,56
8	17	0	1	94,44	0,00	5,56
9	16	1	1	88,89	5,56	5,56
10	14	2	2	77,78	11,11	11,11
TOTAL DE ENTREVISTADOS			18			

A partir do Quadro 9, é possível extrair diversas informações. Dentre elas, observa-se quanto ao questionamento em relação a **quantidade de pessoal (Q.1)** que apenas 22,22 % (4 pessoas) manifestaram positivamente, um entrevistado preferiu não opinar em relação a todos os subsistemas e por outro lado 72,22% (13 pessoas) afirmaram que o número de servidores não está adequado ao volume dos trabalhos executados, um gestor justificou que na maioria dos setores a quantidade de servidores “*está defasada e com contratados finalizando o período de*



vigência, sem previsão de concurso ou seletivo” (sic). Outro gestor justificou que “nas áreas de TI, não há pessoal suficiente, temos uma defasagem de pessoas grandiosa, principalmente com todos os recursos computacionais que oferecemos e sustentamos para a execução das atividades institucionais” (sic). Outros gestores apontaram que para a quantidade de pessoal ser suficiente seria necessário a realização de concurso para “mais profissionais de nível superior para cada setor estratégico como contabilidade, financeiro, orçamento, patrimônio, gestão de pessoas e aquisições” (sic), foi destacado ainda que, “faltam engenheiros, arquitetos e agentes administrativos para acompanhar todo o volume de obras e serviços de engenharia. Além disso, faltam programadores para manter o adequado funcionamento e atualização dos sistemas da UNEMAT” (sic). Analisando as respostas dadas pelos gestores conclui-se que faltam servidores efetivos para compor um adequado quadro de pessoal, bem como fica evidenciado que a defasagem de servidores técnicos para atender as demandas dos subsistemas envolvidos ocorre pela necessidade de realização de concurso, pois o último concurso para Profissional Técnico do Ensino Superior para esta IES foi em 2011.

Quanto ao questionamento sobre a **existência de adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, (Q.2)** 83,33 % dos entrevistados responderam que sim. Por outro lado, 11,11 % responderam que não existe adequada segregação de funções devido ao número reduzido de servidores, o que torna tal segregação prejudicada. Por fim, 5,56 % dos servidores preferiram não opinar sobre o assunto. Verifica-se que apesar de existir adequada segregação de função na instituição, existe um risco desta ser infringida devido ao baixo quantitativo de servidores da instituição.

Quando questionados sobre a **adequada formalização dos procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor (Q.3)**, 55,56 % dos entrevistados responderam que as os procedimentos e rotina estão formalizados, 38,89 % informara que não está devidamente formalizado e 5,56% preferiu não opinar sobre. Foi destacado por um gestor que *“falta melhorias em alguns procedimentos e bem como a criação adequada de procedimentos e rotinas” (sic), no*



entanto foi dito também que o manual de rotinas está em fase de atualização.

Em relação ao questionamento sobre a **revisão dos documentos padronizados das atividades do setor (Q.4)**, 94,44 % dos entrevistados informaram que tais documentos são revisados. Em contrapartida, 5,56 % respondeu que tais documentos não são revisados, visto que os mesmos são gerados pelos sistemas utilizados pelo setor, tornando prejudicada tais revisões.

Quanto à **existência de um plano ou planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor aprovado pelo Órgão (Q5)**, 5,56% não sabiam responder, 22,22% dos entrevistados informaram que existe tal plano/planejamento. Em contrapartida, 72,22% disseram que não existe um plano ou planejamento de capacitação aprovado pelo órgão, mas foi pontuado que o mesmo está em fase de elaboração. Ainda segundo os entrevistados, as capacitações em sua maioria são realizadas conforme necessidade e/ou demanda do setor ou conforme oferta pelos Órgãos do Estado.

Quando questionados se **os colaboradores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições (Q.6)**, 83,33% dos entrevistados disse que sim, no entanto 11,11% afirmaram que não, pois *“devido a troca frequente de almoxarife nos Campi, esse conhecimento fica debilitado, mas, com apoio do Almoxarifado Central os novos servidores conseguem desenvolver suas atividades.”* (sic) e foi pontuado também que *“falta capacitação dos servidores, principalmente os motoristas”*, e 5,56% não souberam responder. Desta forma conclui-se que embora os colaboradores tenham o conhecimento necessário para o cumprimento de suas atribuições, é necessário a realização de capacitações constantes para a manutenção deste quadro e atendimento das áreas pontuadas.

Quanto ao **critério utilizado pelos responsáveis dos subsistemas para acompanhamento da execução das atividades são suficientes e adequados (Q.7)**, 77,78% afirmaram que existe adequado acompanhamento da execução das atividades. Em oposição 16,67% dos entrevistados informaram que o acompanhamento não é suficiente, dentre as causas



apontadas está a falta de padronização para acompanhamento da execução das atividades, bem como ausência de dados consolidados para análise e acompanhamento. Somente 5,56% dos entrevistados não opinaram sobre o tema. A partir desses dados é possível verificar um avanço da instituição quanto a utilização de instrumentos capazes de promover o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos diversos subsistemas, apesar da necessidade de evoluir em alguns deles.

Questionados quanto à **existência de um responsável pela gerência e fiscalização da execução dos contratos, convênios e consórcios (Q.8)**, 94,44% afirmaram que há um responsável e 5,56% (1 pessoa) não soube responder.

Em relação ao questionamento sobre **o conhecimento e cumprimento das atribuições pelos responsáveis pelas gerências (Q.9)**, 88,89% dos gestores entrevistados responderam positivamente. A partir desta afirmativa é possível observar que praticamente todos os responsáveis têm conhecimento de suas responsabilidades e competências, bem como estão cumprindo suas atribuições. Apenas 5,56% responderam negativamente, bem como 5,56% preferiram não opinar. Foi destacado por um dos entrevistados que *“faz-se necessário a reformulação de toda estrutura organizacional da UNEMAT de modo a dar mais eficiência nas ações, visto que grande parte dos processos foram reestruturados...”* (sic)

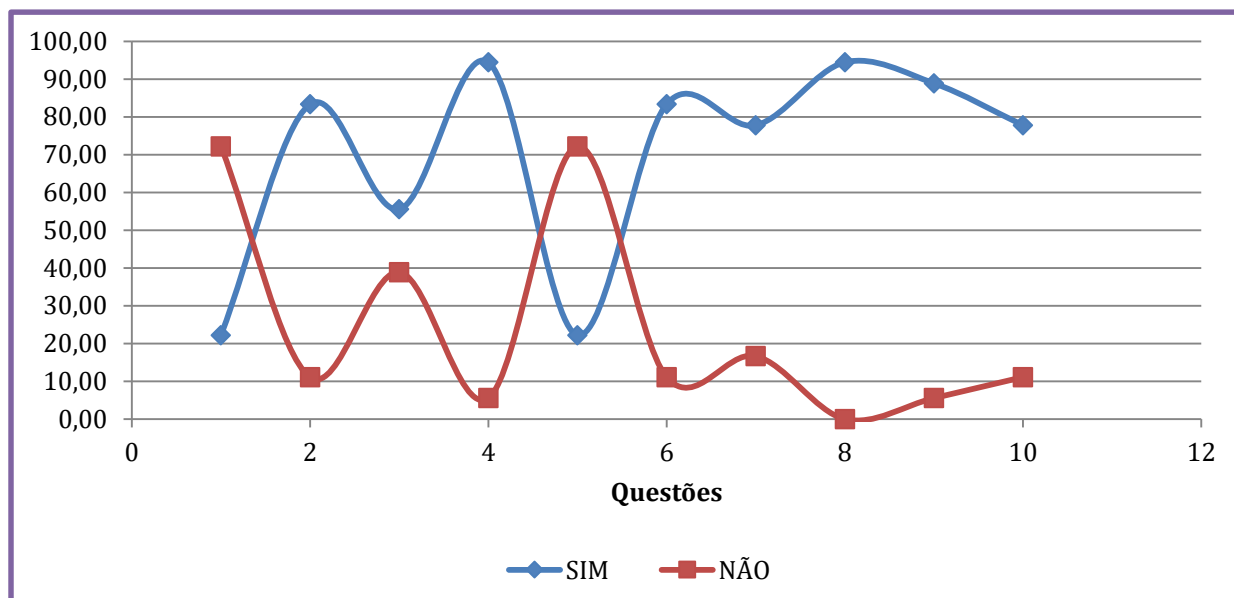
Em se tratando da questão **(Q.10)** que se refere ao **acompanhamento dos resultados dos referidos subsistemas**, 77,78% dos entrevistados afirmaram que existe um acompanhamento desses resultados, principalmente com a utilização de relatórios. Na contramão, 11,11% responderam que não há, ou desconhecem que tais acompanhamentos sejam realizados. Cerca de 11,11% dos entrevistados não sabiam ou preferiram não responder ao questionamento. Diante das respostas, percebe-se um progresso em relação a prática de monitoramento e avaliação nos subsistemas dentro da universidade, promovido principalmente pela utilização de relatórios. Entretanto, esses relatórios costumam ser gerados de modo não



informatizado, o que pode prejudicar seu acompanhamento.

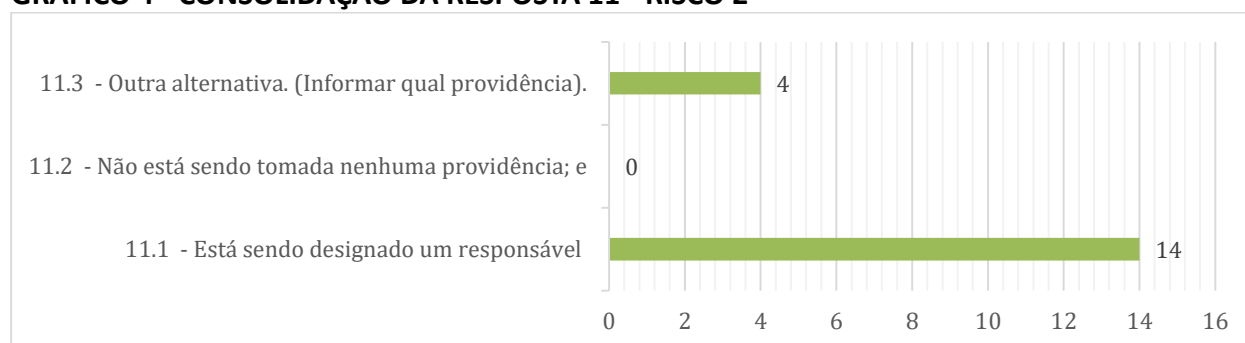
Com base nas respostas dadas pelos entrevistados foi gerado o gráfico abaixo:

GRÁFICO 3 – QUESTÕES DE 1 A 10 – RISCO 2



Para a (Q11) que questiona quanto as **providências que estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas aos subsistemas, caso não possua um responsável**, obtiveram-se os resultados apontados no Gráfico 4 a seguir:

GRÁFICO 4 - CONSOLIDAÇÃO DA RESPOSTA 11 - RISCO 2



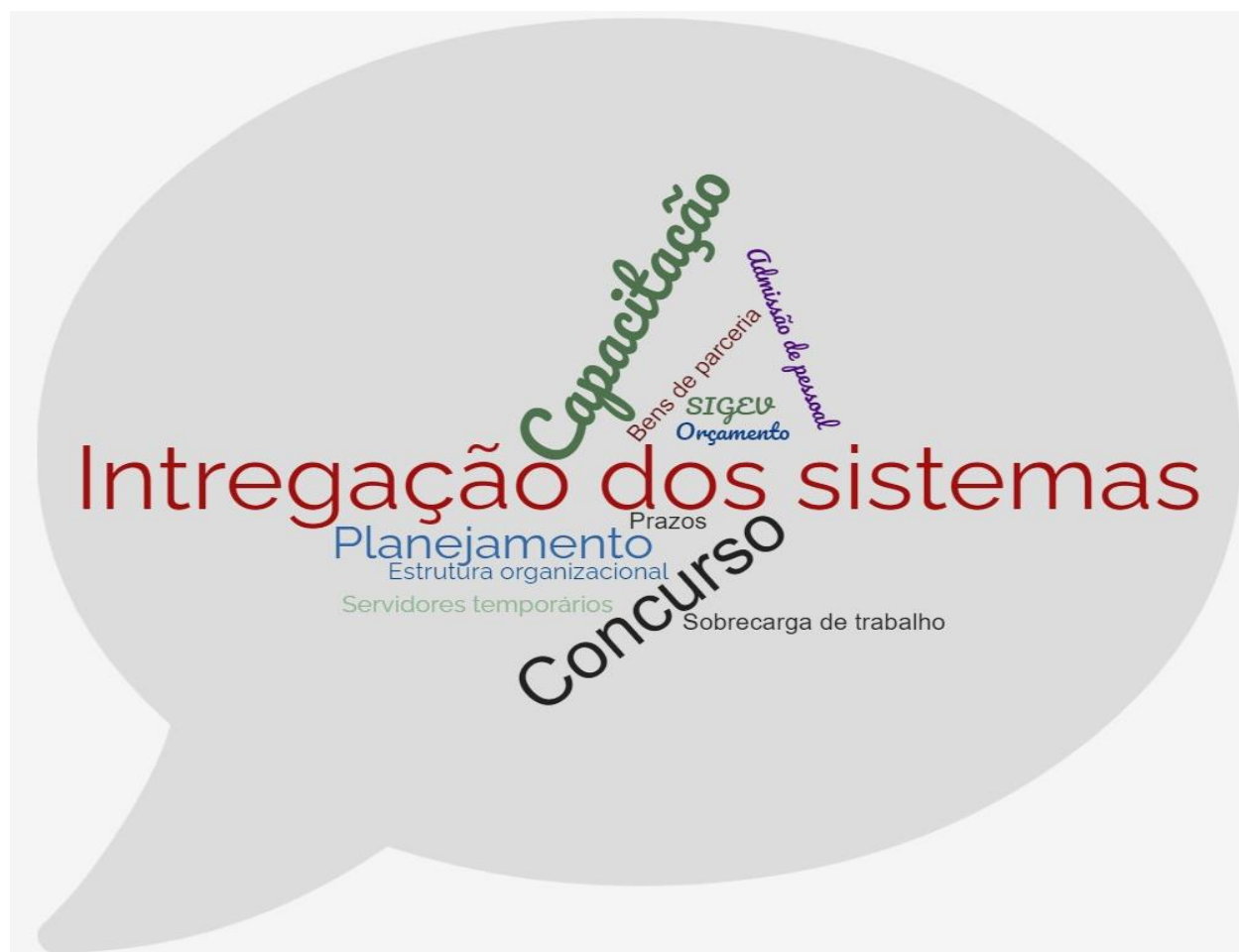
O Gráfico 4 demonstra que 77,78%, ou seja, 14 dos entrevistados responderam que



já está “sendo designado um responsável”, e 22,22%, 4 entrevistados, informaram que quando não há um responsável pelo subsistema, está sendo tomada outra providência, no entanto disseram não conhecer quais procedimentos são adotados ou não sabiam informar qual providência. Isso demonstra que os gestores da universidade estão atendendo ao previsto na legislação, ou estão buscando soluções para garantir uma gestão eficaz.

Quanto à (Q.12) que trata sobre o **apontamento de situações de risco** foi realizada uma sistematização dos temas centrais extraídos na análise dos riscos apontados pelos entrevistados e apresentados em nuvem de palavras, conforme figura abaixo:

FIGURA 1 - CONSOLIDAÇÃO DA RESPOSTA 12 - RISCO 2





Observa-se na nuvem de palavras, Figura 1, que as principais situações de risco apontada pelos entrevistados foram: falta de integração entre sistemas (3 citações), falta de capacitação (2 citações), ausência de concurso (2 citações). Tais temas merecem atenção especial dos gestores da Unemat, visto que refletem diretamente no desenvolvimento das atividades institucionais.

A ausência de concurso público dentro da instituição faz com que a Universidade tenha baixo quantitativo de pessoal, ocasionando sobrecarga de trabalho em diversos setores, além da necessidade de contratação de servidores temporários para suprir tal necessidade. Esses pontos inclusive foram elencados como situações de risco entre os entrevistados, conforme pode ser observado na Figura 1.

Quanto ao risco relacionado a falta de integração dos sistemas, citado 3 vezes pelos entrevistados, observa-se que a inércia do poder executivo estadual em promover a integração entre tais sistemas, vez que são eles os gestores dos sistemas estaduais, faz com que os servidores responsáveis por operacionalizar diferentes sistemas se sintam desestimulados, desmotivados e principalmente sobrecarregados devido a necessidade de realizar retrabalho, visto que, alimentam com as mesmas informações sistemas distintos.

A falta de capacitação, citado 2 vezes entre os entrevistados, é outro risco relevante dentro da entidade. Apesar da instituição adotar ações voltadas a capacitação, treinamento e desenvolvimento de competências, a não existência de um plano/planejamento de capacitação faz com que as ações desenvolvidas sejam pontuais e organizadas de forma não coordenadas, não sendo capaz de atender as diferentes áreas e necessidade dos setores.

Destaca-se também que foram apontados como fator de risco, entretanto com menor recorrência, outros temas como: desatualização na estrutura organizacional, falta de planejamento, insuficiência orçamentária, implantação do SIGEV com falhas operacionais, controle de bens de parceria, controle dos processos de admissão por sistema informatizado,



prazos específicos para transmissão de documentos eletrônicos. Apesar desses temas serem citados somente uma (1) vez entre os entrevistados, também devem ser objeto de atenção, com a finalidade de garantir a consolidação de uma gestão de qualidade na Universidade.

Quanto à (Q.13) que trata sobre a **proposição de possíveis soluções para melhoria na Administração Pública**, assim como na análise da questão 12, foi realizada uma consolidação por temas centrais extraídos das sugestões elencadas pelos entrevistados e apresentados no formato de nuvem de palavras, conforme figura abaixo:

FIGURA 1 - CONSOLIDAÇÃO DA RESPOSTA 13 - RISCO 2



Na nuvem de palavras, Figura 2, observa-se que as principais soluções propostas pelos entrevistados para melhorar esta Unidade Gestora foram: elaboração de um plano de capacitação (6 citações), integração entre sistemas governamentais (6 citações), realização de concurso público para a Unemat (4 citações), elaborar e monitorar o planejamento estratégico da Instituição (3 citações), padronização de procedimentos e rotinas por meio de manuais de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



procedimentos (3 citações).

Destaca-se a importância da elaboração e institucionalização de um plano de capacitação para o desenvolvimento de lideranças, formação gerencial, bem como capacitação contínua voltada para o cumprimento das metas da instituição e melhoria na qualidade dos serviços realizados. Tal a sua relevância, que este foi apontado no Relatório de Avaliação do Controle Interno em Nível de Entidade - RACI 0006/2022, gerando a recomendação número 7235 no Sistema Sismonitora. Para sanar tal recomendação foi proposta pela CGE/MT a criação de plano de qualificação e desenvolvimento humano, sendo que a UNISECI está acompanhando a implantação deste Plano.

A necessidade de Integração dos Sistemas do Governo, citada 6 vezes entre os entrevistados, também merece atenção especial, tendo em vista seria a solução para uma situação apontada como risco, pois acarreta retrabalho por parte do servidor, visto que é necessário inserir a mesma informação em mais de um sistema. Com a integração destes as inclusões seriam automatizadas e assim daria mais celeridade aos trabalhos desenvolvidos e por consequência mais eficiência no serviço público.

A realização de concurso público para a Unemat (citada 4 vezes), irá impactar positivamente na prestação dos serviços pela instituição, diminuindo a sobrecarga de trabalho, reduzindo o risco de não cumprimento da segregação de funções, possibilitando uma melhor distribuição de servidores nos setores, bem como a promoção de melhoria na qualidade dos serviços prestados. Ressalta-se o último concurso público para seleção de Profissionais Técnicos do Ensino Superior foi realizado em 2011 e o último concurso público para docentes foi em 2013, sendo assim observa-se que há mais de 10 anos não se realiza concurso para esta IES, o que acarreta em uma defasagem do quadro funcional.

Quanto às sugestões relacionadas ao tema planejamento estratégico da Instituição, foram 3 citações, sendo que dois entrevistados sugeriram a elaboração de um planejamento de curto prazo, de modo que a cada troca de gestão fosse elaborado um planejamento, afim de



mitigar riscos e otimizar recursos. Enquanto que outro entrevistado sugeriu que *“a comunidade acadêmica acompanhe e monitore com mais frequência os Objetivos Estratégicos do PEP 2015-2025 e os desdobramentos das ações realizadas”* (sic), esta última sugestão é de fácil realização tendo em vista que o monitoramento do PEP 2015-2025 já é realizado e está disponível no Portal da Unemat (<https://unemat.br/pro-reitoria/prpti/monitoramento>) possibilitando assim a comunidade acadêmica realizar o acesso.

A padronização de procedimentos e rotinas por meio de manuais de procedimentos também foi citada 3 vezes entre os entrevistados. Apesar da instituição possui diversos manuais e rotinas padronizado, verifica-se que não abrangem todas as áreas e setores da organização. Assim, torna-se necessário intensificar o processo de padronização de rotinas e procedimentos administrativos, vez que, tal ação irá contribuir para melhora na eficiência administrativa, proporcionando maior uniformidade na realização das tarefas e melhor organização dos serviços, agilizando o desenvolvimento das atividades e minimizando o retrabalho.

Foram apresentadas também outras soluções, entretanto com apenas 1 citação para cada tema entre os entrevistados, tais como: definição de cadeia de valor, arquitetura de processos, mapeamento de competências, reestruturação organizacional, ações nas áreas de custos, implantação do sistema de custos, investimento em tecnologia, solução das falhas no SIGEV, este último por sua vez não depende de ação direta desta instituição, tendo em vista que o SIGEV se trata de um sistema do Governo do Estado.

Por fim, observa-se na Figura 2 que as sugestões abrangem toda a estrutura organizacional da instituição, desde gestão de pessoas, tecnologia da informação, desenvolvimento organizacional, planejamento, administração e gerenciamento de recursos, dentre outros, que seguramente precisam ser considerados e desenvolvidos na universidade, como por exemplo a sugestão de elaboração de um Plano de Capacitação para capacitação continuada e sensibilização dos servidores, bem como a sugestão de realização de concurso



público para ampliação do quadro funcional, são os gargalos da instituição que necessitam atenção, a fim de melhorar as atividades atribuídas e executadas em cada subsistema.

8.3 IMPROPRIEDADES CONSTANTES NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA – RISCO 3

Foi realizada uma busca com base no Clipping disponibilizado pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, sendo identificado apenas 1 achado de imprensa, conforme quadro abaixo:

QUADRO 10: ACHADOS DE IMPRENSA – RISCO 3

ACHADO DE IMPRENSA	IMPROPRIEDADE OU IRREGULARIDADE	SUBSISTEMA
https://www.estadaomatogrosso.com.br/judiciario/servidores-da-unemat-poderao-ter-salarios-descontados-por-greve-de-4-dias/38903	Ilegalidade da greve de 4 dias dos PTES.	GESTÃO DE PESSOAS

A Análise do Quadro 10 mostra que somente uma impropriedade foi identificada no quesito Achados de Imprensa, a referida impropriedade está vinculada ao Subsistema de Gestão de Pessoas, a instituição adotou as medidas cabíveis a época.

9. RISCO FINAL

Conhecidos os riscos 1, 2 e 3 efetuou-se uma nova classificação dos riscos com base na média final dos três ranques, propiciando o conhecimento do RISCO GERAL dos subsistemas de controle, conforme quadro a seguir:

QUADRO 11: RISCO GERAL

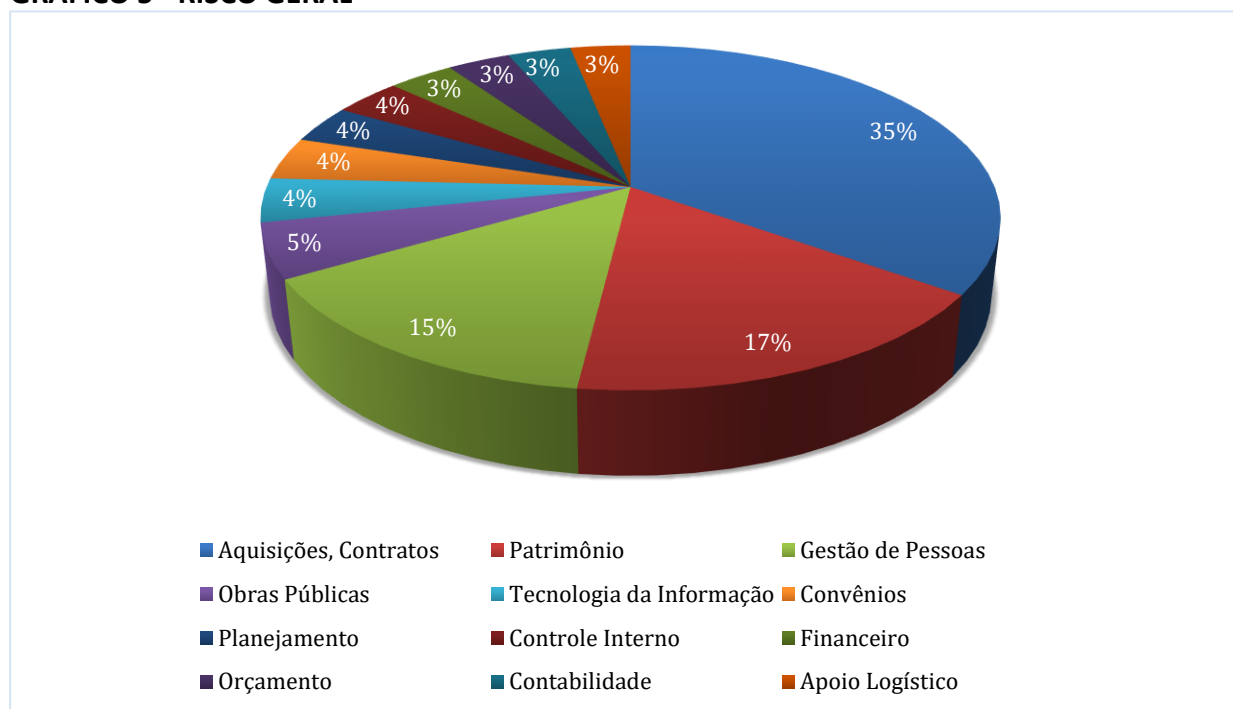
SUBSISTEMA	Pontos Apurados			Média	Classificação Geral
	Impropriedades (RISCO 1)	Entrevistas Aplicadas (RISCO 2)	Achados de Imprensa (RISCO 3)		
Aquisições, Contratos	12	1,61	0	4,54	1



Patrimônio	5	1,67	0	2,22	2
Gestão de Pessoas	2	1,72	2	1,91	3
Obras Públicas	0	2	0	0,67	4
Tecnologia da Informação	0	1,61	0	0,54	5
Convênios	0	1,56	0	0,52	6
Planejamento	0	1,39	0	0,46	7
Controle Interno	0	1,38	0	0,46	7
Financeiro	0	1,33	0	0,44	8
Orçamento	0	1,28	0	0,43	9
Contabilidade	0	1,28	0	0,43	9
Apoio Logístico	0	1,22	0	0,41	10

O gráfico a seguir demonstra o percentual geral dos riscos em cada subsistema, sendo que quanto maior o percentual maior o risco identificado.

GRÁFICO 5 - RISCO GERAL



9.1. RISCO FINAL APÓS AS DIRETRIZES DA CGE

A Controladoria Geral do Estado no papel de Órgão Superior de Controle Interno irá definir um ou mais subsistemas que terá caráter prioritário para cada Unidade Orçamentária, que



necessariamente, deverá ser objeto de aplicação de *checklist* pela UNISECI correspondente, de acordo com OT 006/2022. Assim, o(s) subsistema(s) definido pela CGE/MT deverá figurar em primeiro lugar na classificação dos riscos, seguido dos demais subsistemas apurados como de maior risco pela própria UNISECI. Afim de demonstrar o Risco Final após a aplicação das Diretrizes da CGE/MT foi elaborado o Quadro 12:

QUADRO 12: RISCO FINAL APÓS AS DIRETRIZES DA CGE

Subsistemas	Classificação das Impropriedades (RISCO 1)	Classificação das Entrevistas Aplicadas (RISCO 2)	Classificação dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Média	Classificação Geral
Diretrizes da CGE					1
Aquisições, Contratos	12	1,61	0	4,54	2
Patrimônio	5	1,67	0	2,22	3
Gestão de Pessoas	2	1,72	2	1,91	4
Obras Públicas	0	2	0	0,67	5
Tecnologia da Informação	0	1,61	0	0,54	6
Convênios	0	1,56	0	0,52	7
Planejamento	0	1,39	0	0,46	8
Controle Interno	0	1,38	0	0,46	8
Financeiro	0	1,33	0	0,44	9
Orçamento	0	1,28	0	0,43	10
Contabilidade	0	1,28	0	0,43	10
Apoio Logístico	0	1,22	0	0,41	11

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Os trabalhos serão efetuados por amostragem, em consonância com as orientações da Controladoria Geral do Estado, por meio da aplicação de *checklist* disponibilizados pela CGE no Sistema de Gestão de Checklist - CGE e em amostragem previamente definida.

Considerando o resultado das classificações dos subsistemas dividimos as atribuições ao longo do exercício conforme (**Anexo VI**) deste relatório: *planilha de atividades individualizada por servidor desta UNISECI*.

Destaca-se que no exercício 2022, restou averiguado por meio da média final (Risco



Final) obtida a partir da classificação das impropriedades ou irregularidades (Risco I), das entrevistas (Risco II) e dos levantamentos noticiados na mídia (Risco III) que o subsistema **Aquisições e Contratos** (média 4,54) foi classificado como de maior risco entre os setores, em **primeiro lugar**, mantendo esta posição deste a realização do último PAACI em 2019. Seguido na classificação tem-se o subsistema de **Patrimônio** (média 2,22) que no corrente ano, ficou em **segundo lugar** na classificação de risco e em **terceiro lugar** na classificação do risco final ficou o subsistema de **Gestão e Pessoas** (média 1,91).

Logo, diante da situação observada, e da importância e grande quantidade de produtos que envolvem os setores dessa UO, da força de trabalho disponível, e considerando, ainda, o(s) subsistema(s) indicado(s) como prioritário(s) pela CGE, o trabalho da UNISECI se concentrará durante o exercício de 2023 nas seguintes áreas:

1 – Aquisições e Contratos;

2 – Patrimônio; e

3 - Gestão e Pessoas.

Sendo assim, o critério para execução da atividade de Aplicação dos Checklist no exercício de 2023, seguirá a classificação do Risco Final com os três primeiros colocados, cujas notas variaram entre 4,54 a 1,91, considerados então de maior risco de acordo com os critérios de avaliação.

Destaca-se também que o subsistema que será trabalhado com prioridade pela UNISECI será o Aquisições e Contratos, pois tal subsistema engloba áreas de grande importância para a Administração Pública e impactam significativamente na execução de despesas públicas, refletindo na elaboração do Balanço Patrimonial.

Por fim, ressalta-se que os trabalhos iniciarão em janeiro encerrando em dezembro do exercício a que se refere esse PAACI, considerando o cronograma de atividades abaixo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



demonstrado:

QUADRO 13- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES UNISECI UNEMAT

ATIVIDADES LC. 550/2014- artigo 36	PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2023											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI.												
II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas.1												
III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas.2												
IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.3												
V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;												
VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas.4												
VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio de PPCIs.5												
VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno.												
IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.												
X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.												

OBS1: Atribuições das UNISECIs constantes na Lei Complementar 550/2014

OBS2: O Relatório de Atividades relativo ao trimestre de outubro, novembro e dezembro deve ser entregue até 10 de janeiro do exercício seguinte.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Interno – PAACI 2023,

¹ Esta atividade será realizada de acordo com a amostragem e periodicidade definida no Anexo VI ou conforme demanda da CGE/MT.

² Esta atividade será realizada 1 vez por mês antes do encaminhamento da Prestação de Contas ao TCE-MT.

³ O levantamento de documento e informação será realizado de acordo com a demanda dos órgãos de controle.

⁴ Esta atividade será realizada de acordo com a demanda do TCE – MT.

⁵ Esta atividade será realizada de acordo com os documentos recebidos dos órgãos de controle e conforme os PPCI(s) elaborados pelos responsáveis.

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno
 Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
 Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
 www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



foi realizada no período de novembro de 2022 a janeiro de 2023, tendo em vista que o prazo para entrega do mesmo foi prorrogado para 15 de janeiro de 2023, o mesmo foi desenvolvido tendo como base de dados os Relatórios e Pareceres Técnicos dos órgãos de controle do Estado de Mato Grosso, bem como a colaboração dos gestores dos subsistemas envolvidos através da consolidação de entrevistas e ainda as notícias publicadas sobre possíveis achados de auditoria relacionados à Unemat.

Durante a elaboração do PAACI 2023, observou-se que o Subsistema de Aquisições e Contratos permaneceu em primeiro lugar na classificação geral do risco, sendo assim há necessidade de um acompanhamento mais criterioso deste subsistema. Requer atenção também o subsistema de Patrimônio que no PAACI 2019 estava em 3º lugar na classificação e neste passou a figurar em 2º lugar.

Observa-se ainda que o subsistema de Gestão de Pessoas deu um salto negativo tendo em vista que no PAACI 2019 estava ranqueado em 6º lugar e agora passou para o 3º lugar, sendo assim se faz necessário dedicar atenção especial a este subsistema afim de compreender os gargalos que levaram ao aumento do risco de forma tão considerável.

Por outro lado, observa-se um avanço considerável do subsistema de Convênios, este passou do 2º lugar na classificação de Risco em 2019 para o 6º lugar na classificação realizada para o PAACI 2023. Verifica-se uma melhora nas atividades do subsistema que, em esforço conjunto com a UNISECI, implementou recomendações dos produtos de auditoria da Controladoria Geral do Estado, comprovando a eficiência das ações desenvolvidas pela UNISECI em acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio de PPCIs.

Como tática de atuação a Unidade Setorial de Controle Interno da UNEMAT se propõe a intensificar as ações de Controle Interno em 2023 com foco nos subsistemas de Aquisições e Contratos, Patrimônio e Gestão de Pessoas, visto que estes exibiram maior risco dentre os



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



parâmetros estabelecidos na metodologia de trabalho para elaboração do PAACI visando a boa funcionalidade e execução das atividades dos referidos subsistemas. Além disso, serão realizadas visitas aos câmpus para verificação de conformidade dos procedimentos e orientação/capacitação.

Por fim submete-se à apreciação e aprovação da Controladoria Geral do Estado para execução no próximo exercício.

Cáceres-MT, 13 de janeiro de 2023.

Maria do Carmo Silva de Andrade
Diretora Adm. Setorial de Controle Interno
Portaria nº 020/2023

Denise Pereira Pacheco
Profissional Técnico do Ensino Superior

Márcio da Cunha Souza
Profissional Técnico do Ensino Superior

Vânia de Oliveira Silva
Assessora de Representação
Interinstitucional
Portaria nº 2630/2022

De acordo: Dr^a Vera da Rocha Maquea
Reitora da UNEMAT



ANEXO I - TOTAL DOS PONTOS RISCO 1

SUBSISTEMA	Pontos	Porcentagem	Classificação
Aquisições, Contratos	12	63%	1
Patrimônio	5	26%	2
Gestão de Pessoas	2	11%	3
Convênios	0	0%	4
Orçamento	0	0%	4
Financeiro	0	0%	4
Controle Interno	0	0%	4
Contabilidade	0	0%	4
Obras Públicas	0	0%	4
Tecnologia da Informação	0	0%	4
Apoio Logístico	0	0%	4
Planejamento	0	0%	4
Total	19	100%	-



ANEXO II – QUADRO DE IMPROPRIEDADES RISCO 1

LEGENDA - Gravíssima = 4 / Grave = 3 / Moderada = 2 / Sem Classificação = 1

U.O	DOCUMENTO DE AUDITORIA RELATÓRIO E RT	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIEDADE IRREGULARIDADE OU	5ª versão da cartilha “Classificação de Irregularidades”, aprovada pela Resolução Normativa TCE nº 002/2015		
				SUBSISTEMA	CÓDIGO	PONTO
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0011/2021	CGE-MT	Ausência e/ou desconformidade na entrega de Declaração de Bens.	GESTÃO DE PESSOAS	K_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0011/2021	CGE-MT	Folha de frequência sem assinatura do servidor e/ou da chefia imediata.	GESTÃO DE PESSOAS	K_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT	Ausência de registro dos Contratos Administrativos, suas alterações e ocorrências no SIAG-C.	CONTRATAÇÕES	H_99	1

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT	Ausência ou deficiência na formalização do recebimento dos objetos contratados.	CONTRATAÇÕES	H_06	2
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT	Ausência ou insuficiência de acompanhamento e avaliação formais da execução contratual.	CONTRATAÇÕES	H_15	2
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT	Cláusulas essenciais insuficientemente detalhadas ou inconsistentes.	CONTRATAÇÕES	H_05	2
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT	Falhas no recebimento, atualização ou controle da garantia contratual.	CONTRATAÇÕES	H_06	2
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0022/2019	CGE-MT	Instrução processual inadequada.	CONTRATAÇÕES	G_99	1

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0022/2019	CGE-MT	Pesquisa de preço inadequada.	CONTRATAÇÕES	G_99	1
26201	Relatório de Levantamento - Governança e Gestão das Aquisições / Proc .252867- 2019 anexo253480/2019	TCE-MT	Deficiências na Gestão e Governança das Aquisições, da Administração Pública Estadual.	CONTRATAÇÕES	G_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT	Ausência de apropriação e registro da depreciação no SIGPAT.	PATRIMÔNIO	B_05	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT	Baixa de Bens Móveis não realizadas no sistema SIGPAT.	PATRIMÔNIO	B_99	1

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT	Baixas de Bens Móveis não realizadas no sistema FIPLAN.	PATRIMÔNIO	B_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT	Divergência de ajustes necessários entre o sistema Sigpat e Fiplan.	PATRIMÔNIO	B_99	1
26201	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 0028/2021	CGE-MT	Termos de responsabilidades desatualizados.	PATRIMÔNIO	B_99	1

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



ANEXO III – QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DA QUESTÃO 14 - RISCO 2

Subsistema	Nota do Entrevistado																		Soma	Média	Classificação do Risco 2
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
Obras e Serviços de Engenharia	3	1	3	2	1	1	2	3	3	2	1	1	2	2	2	3	3	1	36	2,00	1º
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	3	1	1	3	1	1	1	3	2	2	1	1	1	3	2	1	3	1	31	1,72	2º
Patrimônio	3	2	2	1	2	1	1	1	2	2	1	2	2	2	2	1	2	1	30	1,67	3º
Aquisições e Contratos	2	1	2	1	1	1	1	3	2	2	1	1	2	2	2	1	3	1	29	1,61	4º
Tecnologia da Informação	3	1	1	1	1	1	2	1	2	3	1	1	1	2	2	3	2	1	29	1,61	4º
Transferências, Convênios e Consórcios	3	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	2	2	3	3	1	28	1,56	5º
Planejamento	3	1	1	1	1	1	2	2	1	2	1	2	1	1	2	1	1	1	25	1,39	6º

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



Controle Interno	3	2	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2	3	1	1	25	1,39	6º
Financeiro	3	2	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	2	1	1	1	24	1,33	7º
Contábil	2	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	2	1	23	1,28	8º
Orçamento	3	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	23	1,28	8º
Apoio Logístico	1	2	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	22	1,22	9º

Diretoria Adm. Setorial de Controle Interno
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/Cel: (65) 3221-0022; (65) 999870977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



ANEXO IV – TABELA DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 14 - RISCO 2

Subsistema	Média	Classificação do Risco com base nos questionários
Obras e Serviços de Engenharia	2,00	1
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	1,72	2
Patrimônio	1,67	3
Aquisições e Contratos	1,61	4
Tecnologia da Informação	1,61	4
Transferências, Convênios e Consórcios	1,56	5
Planejamento	1,39	6
Controle Interno	1,39	6
Financeiro	1,33	7
Contábil	1,28	8
Orçamento	1,28	8
Apoio Logístico	1,22	9

Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel.: (65) 3221-0022 – (65) 9987-0977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO V – TABELA DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 11 - RISCO 2

11 - Caso não possua um responsável para o subsistema, quais das providências abaixo estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas aos subsistemas?

11.1 - Está sendo designado um responsável 12

11.2 - Não está sendo tomada nenhuma providência; e 0

11.3 - Outra alternativa. (Informar qual providência). 6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITORIA



ANEXO VI – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
ATIVIDADES LC. 550/2014-ARTIGO 36

Período	Atividade
Período de Janeiro a Dezembro 2023	Verificar a conformidade dos procedimentos por meio de aplicação de Checklist no Subsistema:
Janeiro	
Fevereiro	
Março	Aquisições
Abril	Contratos
Maiο	Contratos
Junho	Gestão de Pessoas
Julho	Patrimônio
Agosto	Aquisições
Setembro	Contratos
Outubro	
Novembro	Patrimônio
Dezembro	

Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel.: (65) 3221-0022 – (65) 9987-0977
www.unemat.br – Email: controleinterno@unemat.br

